



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Av. Vereador Miguel Deliberador, 217 – Centro, CEP.: 19.700-001, Tel.: 18 – 3361.9632

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO, ASSESSORIA NA INSTALAÇÃO DE SENSORES INFRAVERMELHO PARA CONTROLE DE ACESSO DE PÚBLICO DURANTE A REALIZAÇÃO DO SHOW DA VIRADA – RÉVEILLON 2022-2023, A SER REALIZADO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022, NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES DO CENTRO DE CONVERGÊNCIA TURÍSTICA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA.

1. JUSTIFICATIVA

- 1.1. A contratação da prestação de serviço acima mencionada tem por objetivo realizar o controle do público durante a realização do Show da Virada em atendimento as normas de segurança do Corpo de Bombeiros para emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.
- 1.2. Esta municipalidade não dispõe dos referidos equipamentos e pessoal especializado para instalação do referido equipamento.

2. ESPECIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E MATERIAIS NECESSÁRIOS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
01	01	Prest. Serv.	Locação e assessoria para instalação de 8 (oito) sensores infravermelho para controle de público durante a realização do "SHOW DA VIRADA – Réveillon 2022/2023. Os equipamentos deverão ser instalados no dia 30/12/2022 para vistoria do Corpo de Bombeiros para emissão do AVCB; e no dia 31/12/2022, data esta que será realizado o evento. As despesas com transporte, instalação, hospedagem, alimentação entre outras, deverão ser incluso no valor da Prestação de Serviço.

DA PROPOSTA:

1. A proposta deverá ser apresentada em 1 (uma) única via datilografada ou digitada, não sendo aceito manuscrito. Deverá ainda estar datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em papel timbrado da empresa, contendo o seguinte:
2. Preço Global do serviço na moeda corrente, devendo estar incluído no mesmo todas as despesas e encargos, tais como frete, impostos, seguros e demais encargos que os compõem;
3. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação;
4. A proponente deverá mencionar o Banco, Agência e Conta Corrente para pagamento da Nota fiscal,
5. Após formalizada a proposta, a mesa deverá ser assinada pelo proponente e digitalizada em formato PDF e encaminhada para o e-mail (turismo@eparaguacu.sp.gov.br)

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de novembro de 2022.

JOSÉ RUBENS ALEIXO

Diretor do Departamento de Turismo e Cultura